

Prezados (as) Conselheiros (as)

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, convoca os (as) Conselheiros (as), para a Reunião Ordinária a realizar-se no **dia 07 de agosto de 2023**, no Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, sala Fani Lerner, no 7º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, presencial e por videoconferência, com as seguintes pautas:

03 de agosto - Reunião das Comissões: Políticas Básicas, Garantia de Direitos e Capacitação, Mobilização e Articulação – 14h às 17hs.

07 de agosto - Reunião Ordinária Plenária – 09h às 12hs - 13h30 às 17h

1ª Convocação às 9h;

2ª Convocação às 13h30.

Pautas:

1. Aprovação de pauta;
2. Aprovação da Ata da Reunião de julho /2023;
3. Informes da Secretaria Executiva:
 - Apresentação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba/PR, Srº Junior Ongaro. (10min)
 - Apresentação do projeto Rotina Divertida (10min)
 - Ofício nº 039/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária. Convite para participação de evento: 10 anos do COMUDE - Araucária, com o tema “ Pessoa com Deficiência e sua Família” - Data: 01/08/2023 - Horário: 13h às 16:30h . (5min)
 - Ofício nº 611/2023 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Convite para Audiência Pública . Projeto Supera (Construindo Candidaturas PCD) - Data: 19/07/2023 - Horário: 9h. (5min)
 - Ofício nº 389/2023 Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná. Participação do Processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba. - data da publicação no DIOE - 03/Jul/2023 - Edição nº 11451.
 - Ofício nº 112/2023 - Centro Ocupacional de Londrina. Solicita a substituição de Conselheiro Suplente, Andrea Cristina Santos substituirá Patricia Cossa Brandão.
 - Ofício nº 179/2023 Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel -

Solicita a substituição de Conselheiro Suplente, Raquel de Quadros Moreira substituirá Jozeane Marinha de Lima Dufail.

- Protocolo 20.818.151-3, Ofício nº 788/2023 Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda - Solicita a substituição de Conselheiro Titular, Marina Ielen Spsila substituirá Cristiano Luz Menezes.

4. Informes dos Conselheiros (a):

- Capacitação de Conselheiros (a) dos Direitos da Pessoa com Deficiência no dia 17 de julho e participação na 133ª Reunião Ordinária do CONADE nos dias 18, 19, 20 de julho de 2023 - Participação dos Conselheiros: Ivã José de Pádua - SETI e Patrícia Veridiana Monteiro - ADFV. (10min)

5. Relatos dos GT

- Plataformas Educacionais - Conselheiros: Cleomira - SEEC, Enio - IPC, Ivã - SETI, Patricia - ADFV. (10min)
- Levantamento de servidores PcD e acessibilidade nos locais de trabalho - Conselheiros: Eidiana - ADEFIAP, Enio - IPC, Ivã - SETI. - (Precisa de indicação de conselheiro GOV, devido a saída do Conselheiro Cristiano - SETR.) (10min)
- Instituições de Longa Permanência - Conselheiros: Carlos, Neli, Paula, Samanta - CEAS, Adriane, Bernadete, Jorge - CEDI, Clecy, Gessica - COEDE. (10min)

6. Relatos das Comissões.

Comissão temporária : V Conferência Estadual.

1. Comissão de Políticas Básicas

Conselheiros: Eidiana, Amaury - ADEFIAP, Roseli, Beatriz - FEPE, Pedro, Andrea - APAE/Cascavel, Adriana, Sara - ILECE, Marina, Liza - SETR, Claudia, Maria - SEED, Eduardo, Adriana, - SEMIPI/CPPI, Mario e Moisés - SEES.

Apoio técnico: Carla Felício.

Relatora: Eidiana Cristina Bernardes da Silva.

- 1.1** Protocolo 20.336.637-0 – Projeto de Lei nº 249/2023 - Dispõe sobre a autorização de entrada de animais de assistência de autistas (TEA - ESAN) em ônibus intermunicipais e intramunicipais no estado do PARANÁ. Autor: Deputado Gilberto Ribeiro.
- 1.2** Protocolo 20.371.054-2 - Projeto de Lei nº 294/2023 - Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de animal de serviço de alerta médico e de suporte emocional. Autor: Deputado Anibelli Neto.
- 1.3** Protocolo 20.369.370-2 - Projeto de Lei nº 263/2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do símbolo nacional de acessibilidade à pessoa com visão monocular. Autor: Deputada Cloara Pinheiro.
- 1.4** Protocolo 20.398.080-9 - Projeto de Lei nº 301/2023 - Altera o inciso V do artigo 14º e sua alínea C, reordenando as demais, bem como, atualiza o uso correto da expressão pessoa com deficiência, todos da Lei no 14.260/2003, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente a Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Autor: Deputado Denian Couto.
- 1.5** Protocolo 20.456.139-7 - Projeto de Lei nº 352/2023 - Dispõe sobre a prioridade de atendimento aos pais e/ou responsáveis de menores com Transtorno do Espectro Autista nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências. Autor: Deputado Marcel Micheletto.
- 1.6** Protocolo 20.275.974-2 - Projeto de Lei nº 171/2023 - Institui a política de detecção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Pré-Autismo e dá outras providências. Autor: Deputado Batatinha.
- 1.7** Protocolo 20.493.616-1 - Projeto de Lei nº 406/2023 - Institui o Fundo Estadual para o desenvolvimento, fomento e manutenção das políticas e

programas de atendimento a Pessoas e Famílias Dentro do Transtorno do Espectro Autista. Autor: Deputado Alisson Wandscheer.

- 1.8** Protocolo 20.429.077-6 - Projeto de Lei nº 348/2023 - Dispõe sobre a responsabilidade social das empresas concessionárias de energia elétrica, gás natural canalizado e de água e esgoto do Estado do Paraná no fornecimento de kit painel solar para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associações de Proteção à Maternidade e a Infância sediadas no Paraná. Autor: Deputado Anibelli Neto.
- 1.9** Protocolo 20.429.032-6 - Projeto de Lei nº 317/2023 - Altera a Lei nº 17.555 de 30 de abril de 2013, para prever prioridade para mães que se dedicam ao cuidado de filhos com transtornos do espectro autista, para atendimento psicossocial no Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná. Autor: Deputado Thiago Buhner.
- 1.10** Protocolo 20.208.260-2 - Projeto de Lei nº 125/2023 - Insere os parágrafos 1o e 2o no artigo 8o da Lei no 14.855, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre padrões técnicos de qualidade nutricional, a serem seguidos pelas lanchonetes e similares, instaladas nas escolas de ensino fundamental e médio, particulares e da rede pública. Autor: Deputado Luiz Fernando Guerra.

2. Comissão de Garantia de Direitos

Conselheiros: Ivã, Noemi - SETI, Aline, Irajá - SESA, Clecy, Eliana - FEAPAS, Priscila, Ivonise - APAE/Matinhos, Patrícia, Rosania - ADFV, Juliana, Lúcia - AMENA, Gessica, Aloisio - SEDEF/CPAS, Rhayane e Adriane - SETU.

Apoio Técnico: Margarete Alcino

Relatora: Clecy Aparecida Grigoli Zardo

- 2.1** Ofício nº 380/2023/CES/SAO/CNE/CNE-MEC, resposta ao ofício nº 061/2023 COEDE/PR, referente a “Denúncia pelo Sistema Integrado para Gestão

de Ouvidoria - Sigo: Ações discriminatória, racista, xenofóbica e homofóbicas ao PCD, que ocorrem no Centro Universitário de Pato Branco.”(retorno de pauta 1.3 plenária 08/05/2023).

2.2 Protocolo 20.481.418-0 resposta ao ofício nº 048/2023 - COEDE/PR, referente a “Denúncia: Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, a qual adota diversas plataformas digitais que não contemplam acessibilidade necessárias.” (retorno de pauta 1.5 plenária 08/05/2023).

2.3 Protocolo 20.485.578-1 resposta ao ofício nº 050/2023 - COEDE/PR, referente ao “Ofício nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colombo - Dificuldades de consultas clínicas especializadas, terapias e disponibilidades de órtese e próteses para Pessoas com Deficiências.” (retorno de pauta 1.7 plenária 08/05/2023).

2.4 Protocolo 20.596.938-1 resposta ao ofício nº 065/2023 - COEDE/PR, referente ao “Ofício nº 211/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS em resposta ao Ofício nº 021/2023 - COEDE/PR” (retorno de pauta 1.4 plenária 05/06/2023).

2.5 Ofício 156/2023 da Procuradoria Geral de Guaratuba - PR e Ofício nº 01/2023 FUPEF em resposta ao ofício nº 070/2023 - COEDE/PR referente a “Denúncia: Falta de acessibilidade no Plano de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Guaratuba - PR.” (retorno de pauta 1.8 plenária 05/06/2023).

2.6 Protocolo 20.714.645-5 resposta ao ofício nº 076/2023 - COEDE/PR referente ao “E-mail da Escola de Educação Bilíngue Anne Sullivan, solicitando esclarecimentos da Secretaria de Estado da Educação - SEED referente a mudanças na educação de surdos.” (retorno de pauta 1.6 plenária 03/07/2023).

2.7 E-mail do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso, solicitando acompanhamento de paciente com Distrofia Muscular de Duchenne.

- 2.8** Ofício nº 037/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária - COMUDE, assunto: Relatório final de visita técnica ao Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência - CAEM.
- 2.9** E-mail solicitando resposta referente a Atendimento Prioritário em filas de supermercado.

3. Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação.

Conselheiros: Rafael, Jacirio - AJADAVI, Lucélia, Denise - AMESFI, Manoel, Enio - IPC, Ângela Denise, Andrea - COL, Luiz Felipe, Deise - SEDEF/CPCD, Valter, Juvanira - SESP, Cleomira, Mariana - SEEC, Chayanne e Aparecido - SEPL.

Apoio Técnico: Deise Mara Berno

Relator:

- 3.1** Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD.
- 3.1.1** Levantamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- 3.2** Reunião com os núcleos da SEDEF de Cornélio Procópio e Campo Mourão.



Felipe Braga Côrtes

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
COEDE/PR**